



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de ABRIL de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 13 /2024

Processo nº 8.959/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prolongamento de vias públicas, e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão recebida por este Executivo, através da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada – DIGEO/SEPLAN, uma vez que os trechos em questão ainda não possuem denominação oficial.

A fim de formalizar as denominações dos prolongamentos de diversas vias de nosso Município e dar cumprimento a um dos direitos fundamentais dos moradores dos locais, qual seja, o direito a plena cidadania, faz-se necessária à denominação oficial dos trechos ora indicados, o que facilitará, sobremaneira, a localização dos imóveis ali situados.

Tendo em vista que as vias, aqui tratadas, são prolongamentos de vias já denominadas através da legislação municipal, propõe-se que estas vias recebam as respectivas denominações.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA

PL - Dispõe sobre a denominação de prolongamentos de vias públicas, e dá outras providências.





# Prefeitura de SOROCABA

## PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Inclui Parágrafo único, ao artigo 1º, da Lei nº 7.345, de 16 de fevereiro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Antonio Perez Ayala” a Rua 2 do Bairro Vossoroca, prolongamento da via de mesmo nome com término em **cul-de-sac**, localizada na Região Sul, nesta cidade”. (NR)

Art. 2º Inclui Parágrafo único, ao artigo 1º, da Lei nº 11.641, de 19 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Ficam denominadas de “Celia Zaccariotto Pontarolli” as Ruas 1, 10 e 11 do Jardim Reserva Ipanema 2, prolongamentos da via de mesmo nome com término na Rua Josefa Clotildes da Silva no Jardim Reserva Ipanema 2, nesta cidade”. (NR)

Art. 3º Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 10.402, de 13 de março de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Leonaldo de Campos” a Rua 17, que se inicia na Av. Sandro Antônio Mendes, localizada no Parque Vista Bárbara, nesta cidade”. (NR)

Art. 4º Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 5.919, de 4 de junho de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Dr. Marco Antonio Pedroso de Souza” a Rua 13 do Jardim Nathália, prolongamento da via de mesmo nome com término na **Rua João Baptista Leite de Moura do mesmo Jardim, nesta cidade”. (NR)**





# Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

Art. 5º Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 11.562, de 28 de julho de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Paulo Adolpho de Carvalho Borges” a Rua 15 do Jardim Reserva Ipanema 2, prolongamento da via de mesmo nome, com término em **cul-de-sac** no mesmo Jardim, nesta cidade”. (NR)

Art. 6º Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 6.623, de 18 de junho de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Ficam denominadas de “Plínio de Almeida” as ruas 6 e 7 do Jardim Residencial Júlia Martinez, prolongamentos da via de mesmo nome, com término na Rua Florêncio Antônio Pires no Jardim das Estrelas, nesta cidade”. (NR)

Art. 7º Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 11.758, de 24 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Romes Alves de Mello” a Rua 7 do Jardim Reserva Ipanema 2, prolongamento da via de mesmo nome, com término na Rua 11 do mesmo Jardim, nesta cidade”. (NR)

Art. 8º Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 12.318, de 28 de junho de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Salvador José Mariano” a Rua 12 do Jardim Residencial Helena Maria, prolongamento da via de mesmo nome, com término em **cul-de-sac**, no mesmo Jardim, nesta cidade”. (NR)

Art. 9º Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 782, de 6 de abril de 1961, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)





# Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 3.

Parágrafo único. Fica denominada de “Vicente Paes Filho” o prolongamento da via de mesmo nome, com término na rua Adão de Brito, localizado na região norte, nesta cidade”. (NR)

Art. 10. Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 9.039, de 17 de fevereiro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Walter Lacava” a Rua 1 do Jardim Residencial Villagio Wanel, prolongamento da via de mesmo nome, com término na Estrada Professor Milton Almeida dos Santos, localizado no loteamento Jardim Residencial Villagio Wanel, nesta cidade”. (NR)

Art. 11. Inclui Parágrafo, único ao artigo 1º, da Lei nº 10.324, de 7 de novembro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica denominada de “Wilson Roberto Mattos Reche” a rua 13, que se inicia na Av. Sandro Antônio Mendes, Parque Vista Bárbara, nesta cidade”. (NR)

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito



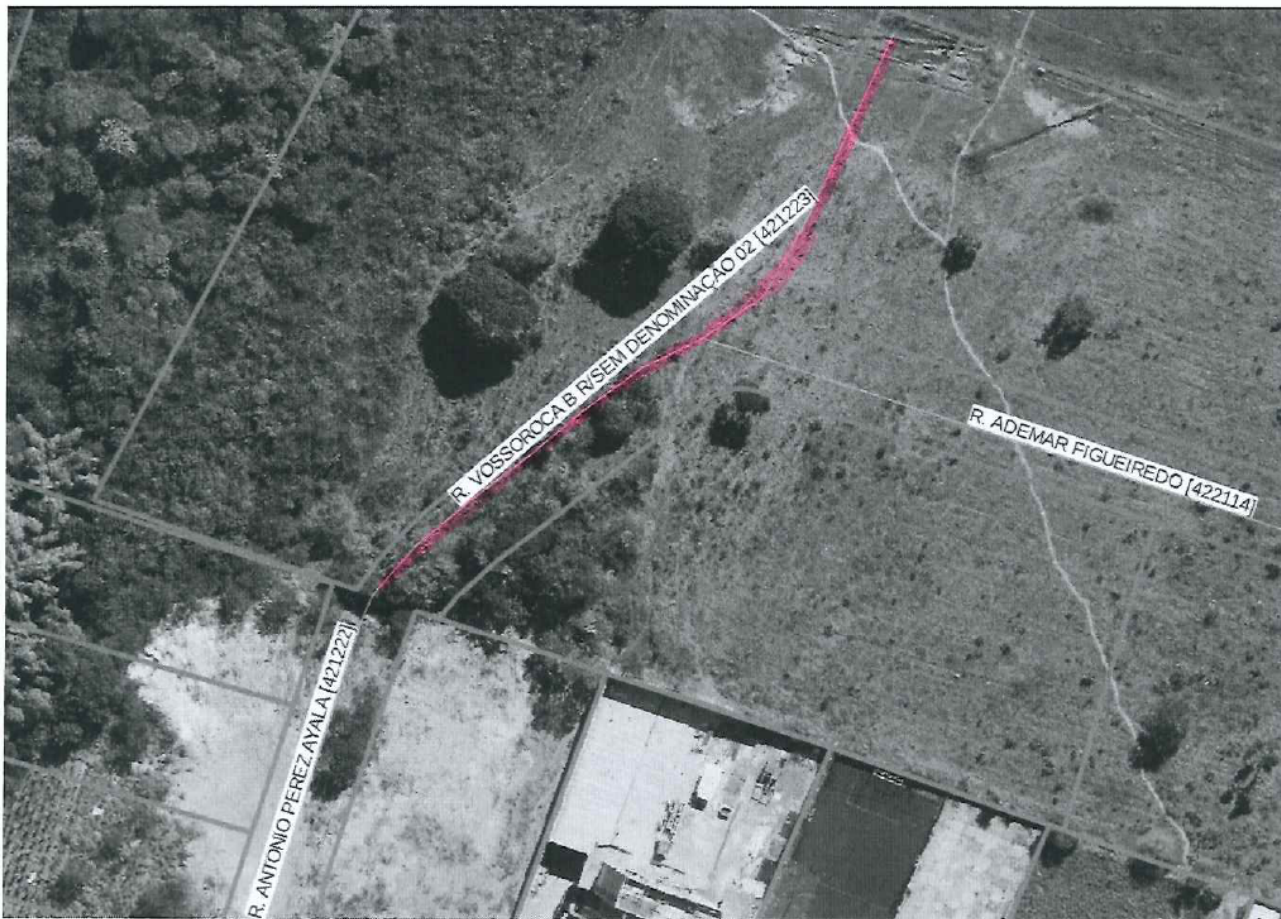
FI. nº 0117/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: **Denominação**

A/C sr(a). **SERIM/Div de Gestão Institucional.**

Segue **sugestão** de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **R. ANTONIO PEREZ AYALA** a **R. VOSSOROCA B R/SEM DENOMINAÇÃO 02** com término em **Cul-de-Sac**, localizado na **Região Sul**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **421223** Nome: **R. VOSSOROCA B R/SEM DENOMINAÇÃO 02.**

Loteamento: **Região Sul.**

Extremo A: Prolongamento da **R. ANTONIO PEREZ AYALA.**

Extremo B: **Cul-de-Sac.**

*Barros*

**Adler Miler de Barros**

**Adler Miler de Barros**  
Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**



22

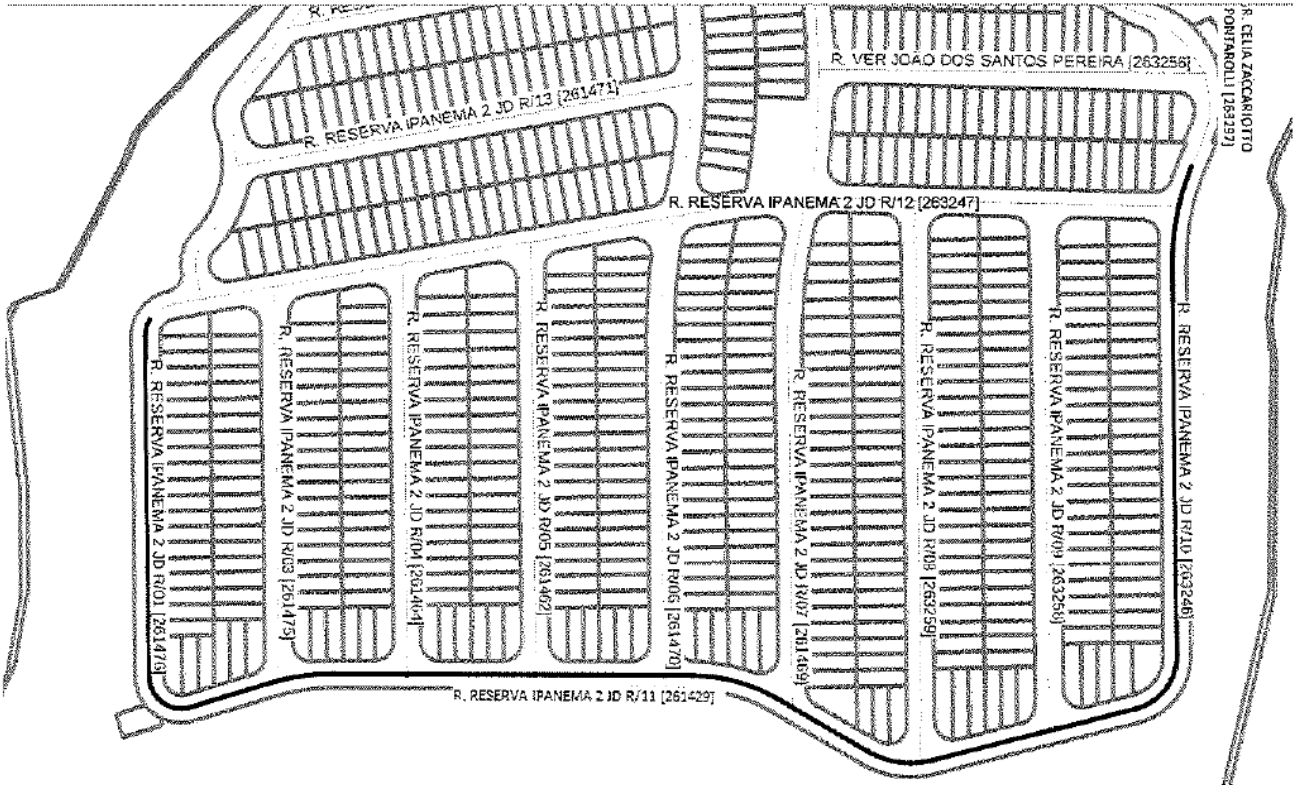
FI. nº 0109/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: **Denominação**

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue **sugestão** de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **Rua Celia Zaccariotto Pontarolli** a **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/10**, **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/11** e **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/01** com término na **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/12**, localizado no loteamento **Jardim Reserva Ipanema 2**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **263246, 261429 e 261476** Nome: **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/10, Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/11 e Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/01.**

Loteamento: **Jardim Reserva Ipanema 2.**

Extremo A: **Prolongamento da Rua Celia Zaccariotto Pontarolli.**

Extremo B: **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/12.**



**Adler Miler de Barros**

**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**



05  
23

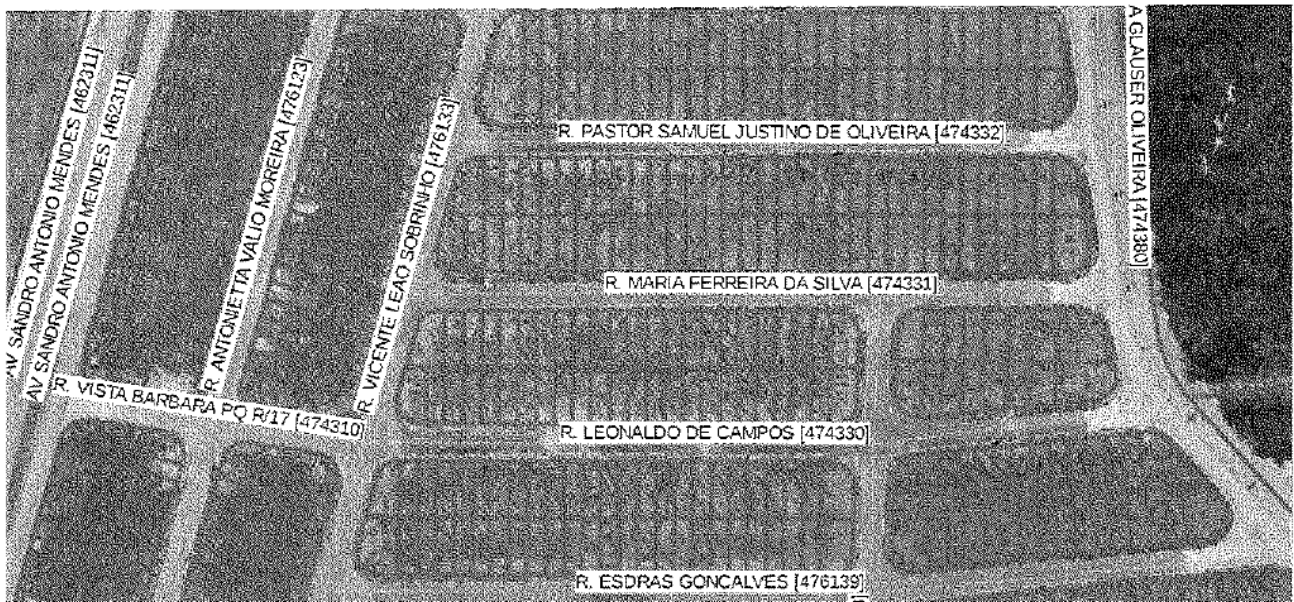
Fl. nº 0116/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: **Denominação**

A/C sr(a). **SERIM/Div de Gestão Institucional.**

Segue **sugestão** de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **R. LEONALDO DE CAMPOS** a **R. VISTA BARBARA PQ R/17** com início na **Av. Sandro Antônio Mendes**, localizado no loteamento **Parque Vista Bárbara**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **474310** Nome: **R. VISTA BARBARA PQ R/17.**

Loteamento: **Parque Vista Bárbara.**

Extremo A: **AV. SANDRO ANTONIO MENDES.**

Extremo B: Prolongamento da **R. LEONALDO DE CAMPOS.**

  
**Adler Miller de Barros**

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**



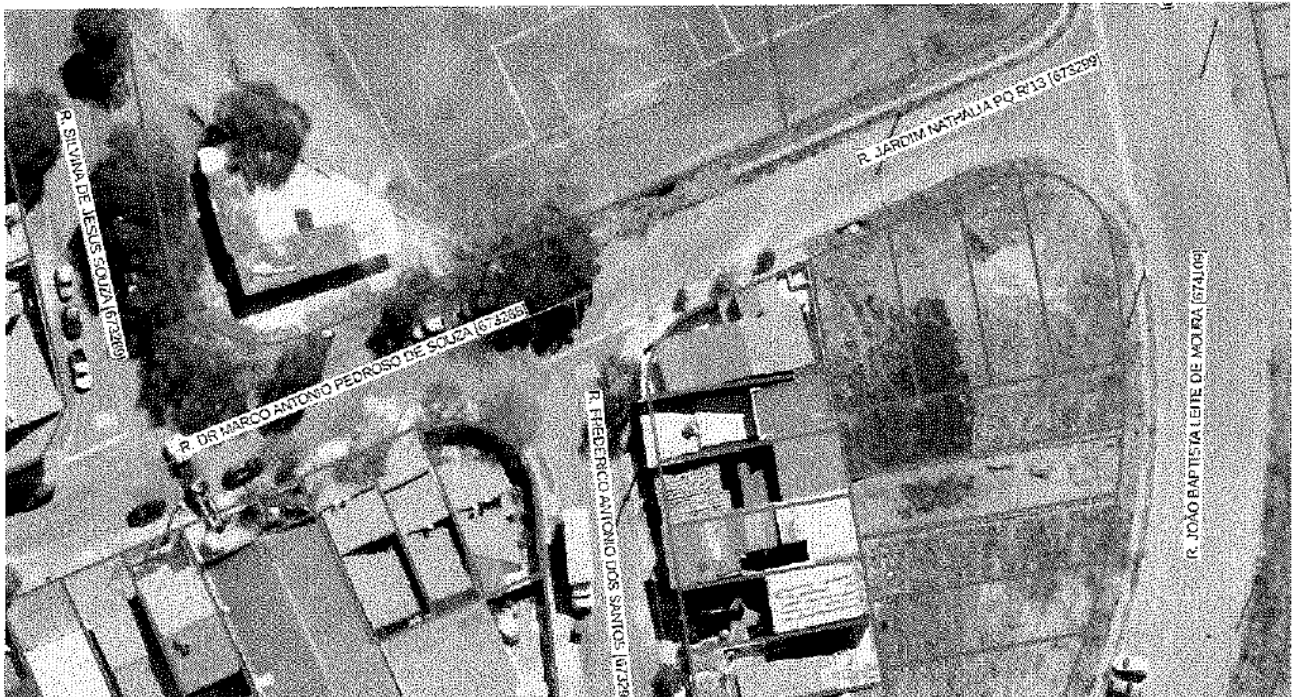
Fl. nº 0118/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: Denominação

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **R. DR MARCO ANTONIO PEDROSO DE SOUZA** a **R. JARDIM NATHÁLIA** PQ R/13 com término em **R. JOAO BAPTISTA LEITE DE MOURA**, localizado no loteamento Parque Jardim Nathália, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **673299** Nome: **R. JARDIM NATHÁLIA PQ R/13.**

Loteamento: **Parque Jardim Nathália.**

Extremo A: Prolongamento da **R. DR MARCO ANTONIO PEDROSO DE SOUZA.**

Extremo B: **R. JOAO BAPTISTA LEITE DE MOURA.**

  
**Adler Miler de Barros**

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano





07  
32

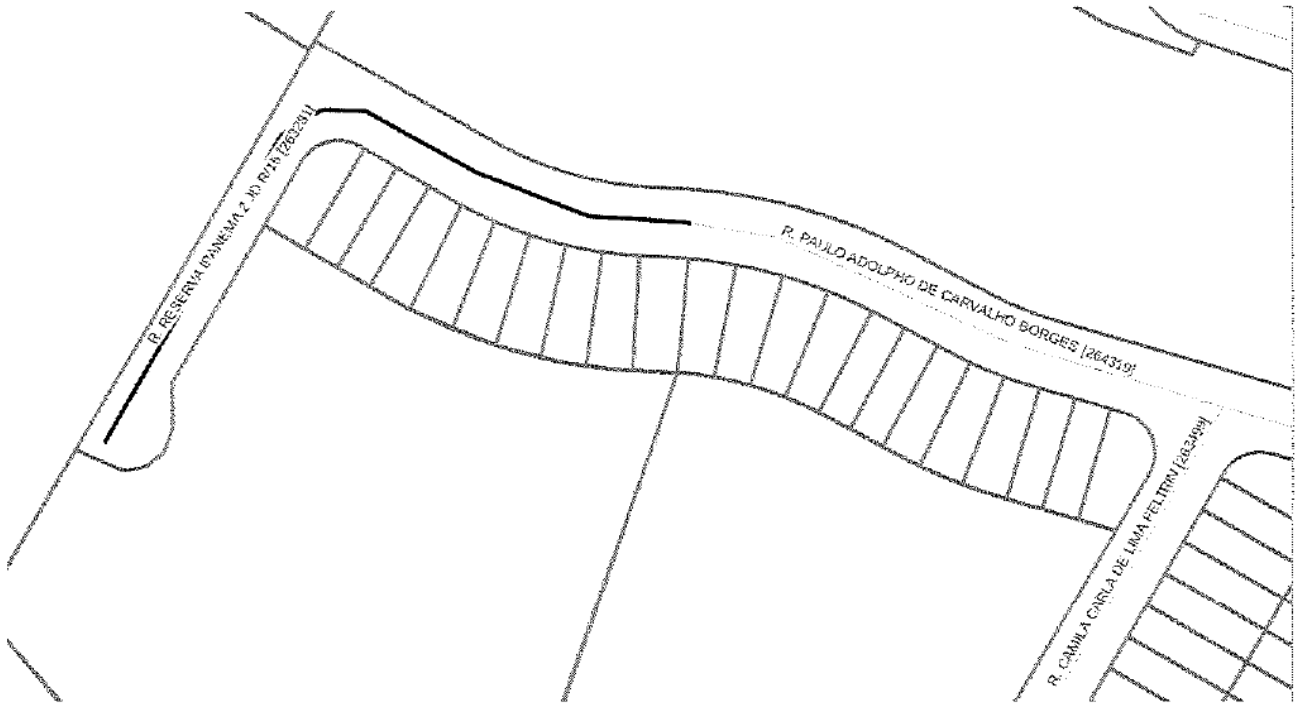
FI. nº 0110/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: Denominação

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **Rua Paulo Adolpho de Carvalho Borges** a **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/15** com término em **cul-de-sac**, localizado no loteamento **Jardim Reserva Ipanema 2**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: 263281 Nome: Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/15.

Loteamento: Jardim Reserva Ipanema 2.

Extremo A: Prolongamento da Rua Paulo Adolpho de Carvalho Borges.

Extremo B: cul-de-sac.

*Barros*

**Adler Miler de Barros**

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



08  
10

Fl. nº 0113/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: Denominação

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da Rua Plínio de Almeida a R. JULIA MARTINEZ JD R/06 e R. JULIA MARTINEZ JD R/07 com término na Rua Florêncio Antonio Pires, localizado no loteamento Jardim Residencial Júlia Martinez, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: 643366 e 643367 Nome: R. JULIA MARTINEZ JD R/06 e R. JULIA MARTINEZ JD R/07.

Loteamento: Jardim Residencial Júlia Martinez.

Extremo A: Prolongamento da Rua Plínio de Almeida.

Extremo B: Rua Florêncio Antonio Pires.

  
Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



09

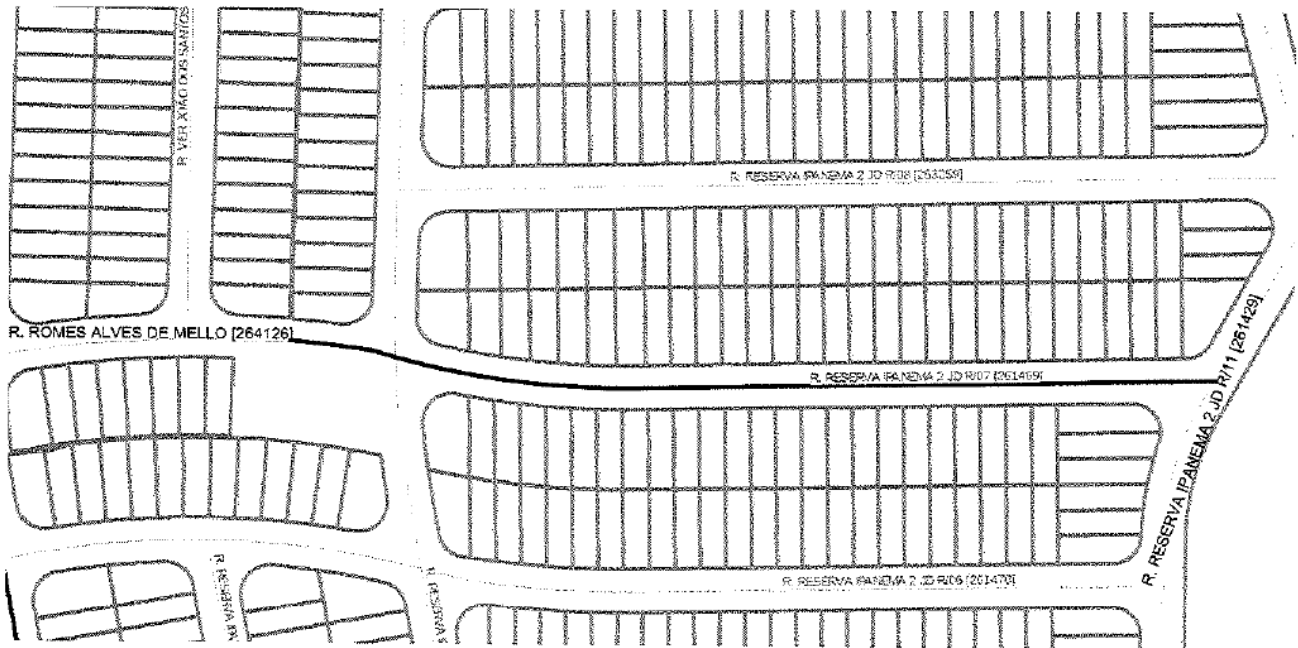
Fl. nº 0111/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: Denominação

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **Rua Romes Alves De Mello** a **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/07** com término na **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/11**, localizado no loteamento **Jardim Reserva Ipanema 2**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: 261469 Nome: Rua **RESERVA IPANEMA 2 JD R/07**.

Loteamento: **Jardim Reserva Ipanema 2**.

Extremo A: **Prolongamento da Rua Romes Alves De Mello**.

Extremo B: **Rua RESERVA IPANEMA 2 JD R/11**.

*Barros*

**Adler Miler de Barros**

**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**



20  
43

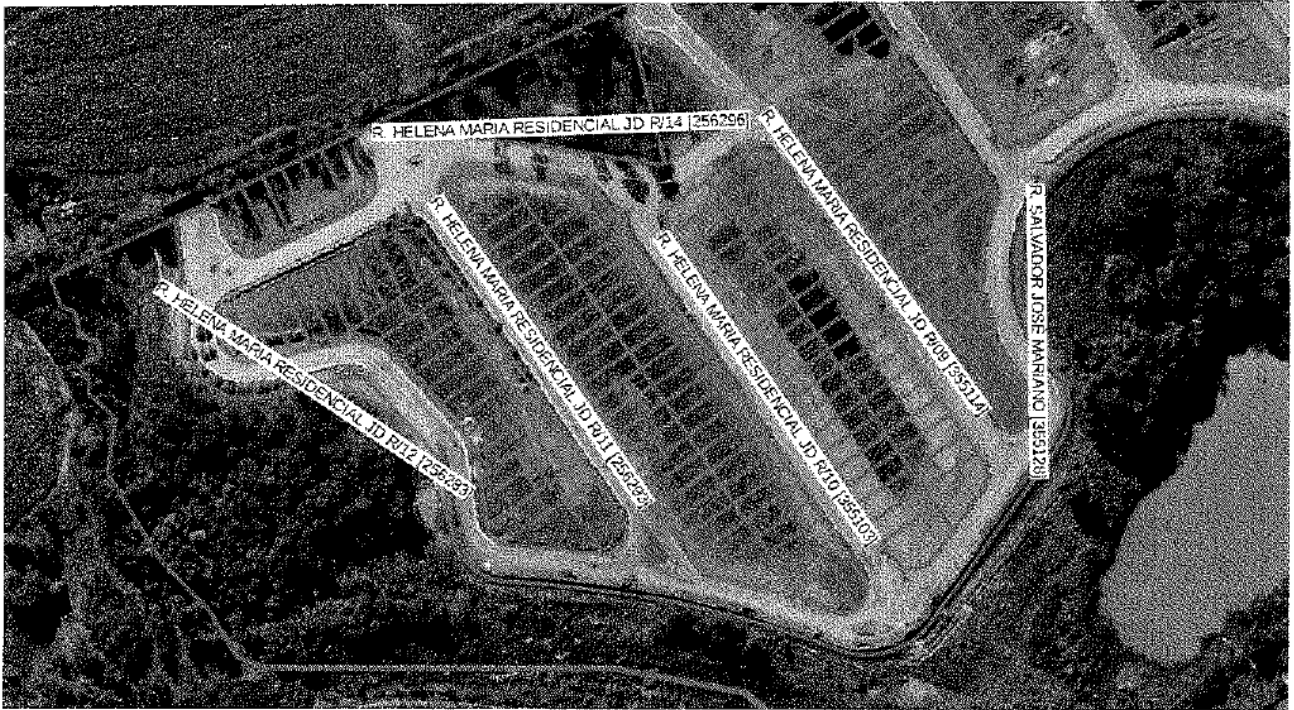
Fl. nº 0119/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: Denominação

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **R. SALVADOR JOSÉ MARIANO** a **R. HELENA MARIA RESIDENCIAL JD R/12** com término em **Cul-de-Sac**, localizado no loteamento **Jardim Residencial Helena Maria**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: 256283 Nome: **R. HELENA MARIA RESIDENCIAL JD R/12.**

Loteamento: **Jardim Residencial Helena Maria.**

Extremo A: Prolongamento da **R. SALVADOR JOSÉ MARIANO.**

Extremo B: **Cul-de-Sac.**

*Barros*

**Adler Miler de Barros**

**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

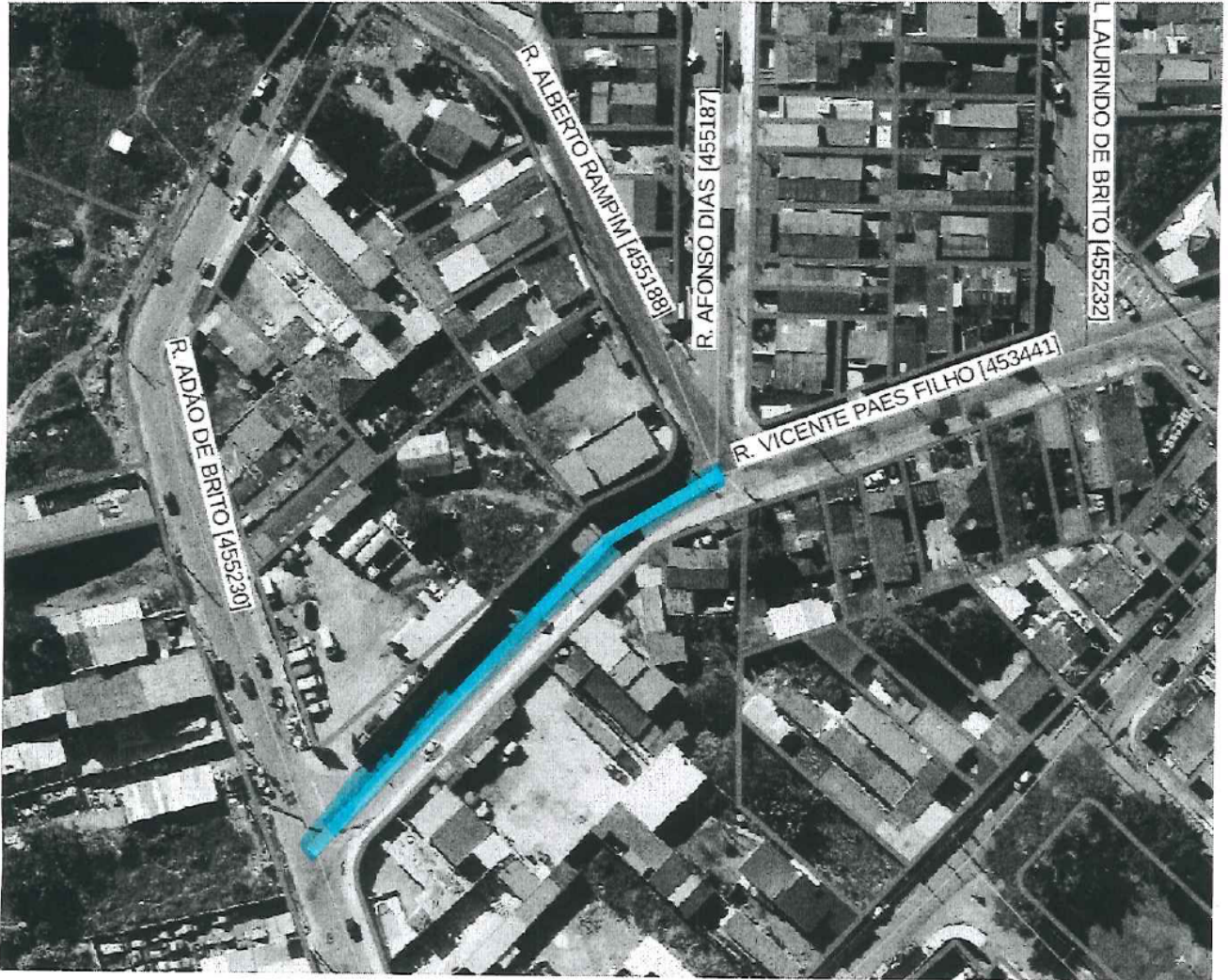
Fl. nº 0135/2023/DIGEO/SEPLAN – 12 de abril de 2023.

Assunto: Denominação – PA 2477/23

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado **Rua VICENTE PAES FILHO** o trecho destinado ao prolongamento da Rua Afonso Dias, com término na **Rua Adão de Brito**, localizado na **Região Norte**, nesta cidade.”



*Handwritten signature of Adler Miler de Barros*

**Adler Miler de Barros**

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



32  
42

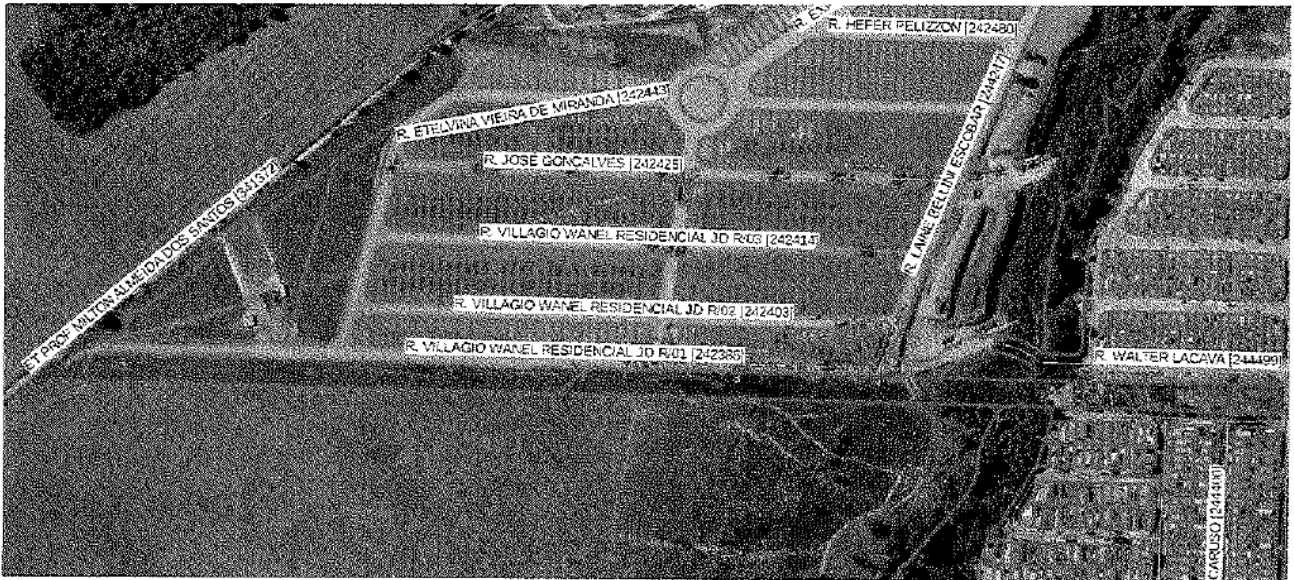
Fl. nº 0121/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: **Denominação**

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue **sugestão** de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **R. WALTER LACAVA** a **R. VILLAGIO WANEL RESIDENCIAL JD R/01** com término na **Estrada Professor Milton Almeida Dos Santos**, localizado no loteamento **Jardim Residencial Villagio Wanel**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **242385** Nome: **R. WALTER LACAVA**.

Loteamento: **Jardim Residencial Villagio Wanel**.

Extremo A: Prolongamento da **R. WALTER LACAVA**.

Extremo B: **Estrada Professor Milton Almeida Dos Santos**.



**Adler Miller de Barros**

**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**



13  
*[Handwritten signature]*

FI. nº 0115/2023/DIGEO/SEPLAN – 04 de abril de 2023.

Assunto: **Denominação**

A/C sr(a). **SERIM/Div de Gestão Institucional.**

Segue **sugestão** de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominado o prolongamento da **R. WILSON ROBERTO MATTOS RECHE** a **R. VISTA BARBARA PQ R/13** com início na **Av. Sandro Antônio Mendes**, localizado no loteamento **Parque Vista Bárbara**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **476116** Nome: **R. VISTA BARBARA PQ R/13.**

Loteamento: **Parque Vista Bárbara.**

Extremo A: **AV. SANDRO ANTONIO MENDES.**

Extremo B: Prolongamento da **R. WILSON ROBERTO MATTOS RECHE.**

*[Handwritten signature: Barros]*  
**Adler Miler de Barros**

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 25/04/2024 12:21

Checksum: 1C59E239DDF7AB15133DEA903411284222A94600A3216D70F50D08F7C195FC17



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.